

Acta da Reunião br.
Coordinária do Con-
selho Municipal
realizada em vinte
e oito de Fevereiro
de mil novecentos
e sessenta e nove —

Aos vinte e oito

dias do mês de Fevereiro de mil
novecentos e sessenta e nove, nesta
cidade de Búzios, Paços do Con-
selho e Sala das Sessões, reu-

hui-se discutirem horas em sessão extraordinária, o Conselho Munici-
pal, decididamente concorde-
mos termos legais, estando pre-
sentes, além da sua Excelentíssi-
mo Presidente, Senhor Outor Sen-
tido de Jesus Ferreira Júnior, os
cavais Senhores Emanuel Stanis-
lau Vieira de Barahona, Doutor
Alberto Francisco da Silveira, Emanuel
Bertrand Pita Souza, Doutor Ga-
briel Varela Fradinho, São José
Damas, Virgílio da Academia Uo-
gado, José de Mira Murtinho, e
Adelino Ferreira da Silveira, tendo
faltado, por motivos que o corse-
rão deliberar considerar como
ridamente justificadas, os demais
Senhores José Alberto Lúbeiro, ou-
toe Amílcar do Carmo Rosa Bruto,
José Sebastião Capulás Júnior
e Custódio Joaquim Alfacinha.

Aberta a reunião às
catroze horas, o Senhor Presidente
fazendo-se secretariar pelos Senho-
res Doutores Gabriel Varela Fradi-
nho e Adelino Ferreira da Silveira,
deu inicio aos trabalhos come-
çando por certificar os poderes
do representante neste Conselho
da casado Ruo de Jossa Ferreira
da Guareca, Senhor Doutor Antônio
dos Santos Mata, também pre-
sentte, poderes que o Senhor Pre-
sidente considerou como bons e

valídos, investindo-o no crescimento, dando exercício e mediados das suas funções. Ao mesmo tempo, o Sr. Dr. Presidente dirigiu os seus cumprimentos e as suas saudações ao reitor Vogel, dizendo da sua satisfação por o ver novamente a fazer parte deste conselho, agradecendo-lhe, desde já, a óptima colaboração que espera contradicamente dele receber. Respondeu-lhe o Senhor Doutor Lamas Mata, para agradecer os cumprimentos e saudações que lhe acabam de ser dirigidas, afirmando que a sua passagem por este conselho universitário se viu meramente transitória, nem por isso deixaria de prestar a sua local e completa colaboração. Seguidamente, o Sr. Dr. Presidente recordou a agenda dos trabalhos para dizer, da presente reunião, constantes da respectiva colaboração, após o que o Conselho começou por deliberar pela seguinte ordem:

Atribuição de terreno: - O Senhor Presidente mandou ler a deliberação tomada pela Câmara em sua reunião de vinte do corrente, segundo a qual foi aprovado a alienação em hasta pública, um lote de terreno municipal situado na gare formada pela Avenida de D. João Leite Fernandes e Dua

de Dom Valentim da Conceição Lanes, da freguesia da Sé, destelhado, com a área de quatrocentos e dezito metros quadrados e que cede à feste do Município por taxa ou permuta com o Conselho de Precidência da Fazenda de Segurança Pública, primitivamente autorizada pelo Conselho Municipal, e que se operou por os critérios fixados no Edital de Privativo em outubro do mesmo mês. Após a leitura da proposta de liberação, o Senhor Presidente fez o seu conteúdo à apreciação e discussão do Conselho que, a final, aprovou por unanimidade.

Regulamento do Horário de Trabalho: Seguidamente o Senhor Presidente ordenou a leitura da deliberação ordinária de quatro do mês corrente, pela qual foram introduzidas modificações ao Regulamento de Horário de Trabalho, aprovado por deliberação municipal de dois de Maio de mil e novecentos e setenta e três, na parte que respeita ao funcionamento dos estabelecimentos de barbearia e cabeleireiros. Feita a leitura da referida deliberação, segundo a qual só alterados o parágrafo segundo do artigo primeiro;

a alínea c) do artigo segundo e
artigo quinto do citado Regula-
mento, alterações que outeal-
cance não têm que não refira
legalização de uma situação de
facto, o Senhor Presidente fossem
dignos a, mesma a colocação, a qual
reia a menor a aprovação uni-
âmune do Conselho.

Encerramento: - Por último,
foi lida a deliberação tomada
pela Câmara em sua reunião de
vinte do corrente mês de fevereiro,
pela qual foi resolvido elevar
de quatro escudos, todos os sa-
lários do pessoal assalariado do
respetivo quadro municipal.

Finda a fundada actura edo-
por de pelo Senhor Presidente ter
justificadas razões que leva-
ram a Câmara a tomar tal deci-
são, o Conselho, fulgando proce-
dentes os considerados que pre-
cedem a proposta respetiva,
delegou, por unanimidade,
dar a deliberação em causa
a sua inteira e plena aprova-
ção unânime.

b, não fazendo mais
nada a tratar, foi encerrada a
reunião da qual, para constar,
se lacrou a presente acta
que foi imediatamente lida,
aprovaada e assinada.

~~ber~~ deputado
Chefe da Secretaria da Câmara
Municipal, a rodigie subscricções.
- Cortei: "ainda a"; passarei: "de".

Tom de seu silêncio
Gabriel de Oliveira
Salvador